



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE
FORA, REALIZADA EM 21/02/2025.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h05min, via plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 2/2025 – CAMPUSJF, de 19/02/2025, estiveram em reunião extraordinária, regimentalmente presidida pelo Substituto da Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, Sr. Alessandro Del'Duca Teixeira, que, de início, registrou a justificativa de ausência da conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus*, que, então, foi representada pela sua substituta legal, a Sr.^a Luciene Aparecida de Assis. Na sequência, informou, também, da participação, na reunião, do Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Juiz de Fora, Sr. Hugo Leonardo Campos, como convidado permanente, sem direito a voto, conforme deliberação anterior deste Conselho. Registra-se, ainda, que os conselheiros Lucas Germano Marcelino da Silva, representante titular discente, e Ana Carolina de Faria, representante titular dos técnico-administrativos em educação, justificaram suas ausências por *e-mail*, destinado ao Gabinete da Direção-geral, poucos minutos antes do início da reunião, enquanto o conselheiro Denis Ribeiro Maurício, representante titular dos técnico-administrativos em educação, o fez em data seguinte. **Item único da pauta: Apreciação e deliberação sobre as propostas de calendários acadêmicos para o ano letivo de 2025, referentes aos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, modalidades presencial e a distância (Processo nº 23225.000403/2025-86).** O presidente do Conselho esclareceu que a presente reunião foi agendada em caráter extraordinário em função da deliberação deste órgão na reunião ordinária realizada em 18/02/2025, que aprovou proposta alternativa de calendário acadêmico para os cursos técnicos integrados em relação ao que fora encaminhado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Juiz de Fora (CEPE-JF); que, na citada reunião, foi apresentada, pelo conselheiro Gustavo Pasqualini de Sousa, representante dos docentes, apenas a proposta alternativa de calendário acadêmico para os cursos técnicos integrados, sendo explicado, naquela ocasião, que os calendários para os cursos concomitantes/subsequentes e de graduação o seguiriam como modelo. Assim, para maior clareza de todos, o Conselho entendeu pela necessidade de agendamento da presente reunião, para que fosse apresentada, individualmente e detalhadamente, a proposta de cada um desses calendários. O prof. Graziany Penna Dias, futuro Diretor de Ensino do *Campus*, foi convidado para relatar a matéria e iniciou mostrando tabela de como ficaria o quantitativo de dias da semana e de sábados letivos por semestre do ano letivo de 2025. Destacou, nesse sentido, que se verificou a dificuldade de distribuir 20 (vinte) dias de aulas para cada dia da semana por semestre, tanto no caso dos cursos técnicos integrados como no dos concomitantes/subsequentes, o que, necessariamente, leva à utilização de sábados como letivos, para complementar os dias da semana que ficariam faltando; que, então, as propostas trazem a sugestão de uso de 29 (vinte e nove) sábados, a serem preenchidos com ações institucionais ao longo do ano letivo de 2025. Como a proposta de calendário para os cursos técnicos integrados já havia sido apresentada e aprovada na reunião anterior, o relator passou, então, a detalhar as propostas de calendário, para 2025, dos



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

45 cursos técnicos concomitantes/subsequentes, de graduação e do Curso Técnico
46 Subsequente em Segurança do Trabalho, ofertado na modalidade a distância, destacando
47 que, em todos eles: abril teria sábados letivos nos dias 12 e 26; maio teria todos os
48 sábados como letivos; junho teria sábados letivos nos dias 7, 21 e 28; julho teria
49 sábados letivos nos dias 5 e 12; agosto teria sábados letivos nos dias 2 e 9; setembro
50 teria todos os sábados como letivos; outubro teria sábados letivos nos dias 4, 11 e 18,
51 com a previsão de realizar a Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura
52 (SECITEC) no período de 20 a 24 do mês, informação esta que também seria
53 considerada na proposta de calendário dos cursos técnicos integrados; novembro teria
54 sábados letivos nos dias 1º, 8 e 29; dezembro teria sábados letivos nos dias 6, 13 e 20;
55 janeiro de 2026 teria sábados letivos nos dias 10 e 17, com o ano letivo terminando no
56 dia 20 do mês, exceto para o caso dos cursos técnicos integrados, cuja previsão de
57 finalização seria o dia 13 desse mesmo mês. O conselheiro Miguel Fabiano de Faria,
58 representante sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos
59 Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES, apontou a necessidade de
60 especificar, nas propostas, que o dia 21 de novembro de 2025 seria recesso. A
61 conselheira Leiriane Rodrigues Evangelista, representante do segmento dos discentes,
62 solicitou que fosse acrescida, nas propostas de calendários, a Semana das Graduações e
63 trouxe a sugestão de que o evento fosse realizado no período de 2 a 7 de junho de 2025.
64 Não houve objeções dos presentes e a solicitação foi atendida. O conselheiro Filipe
65 Andrade La-Gatta, representante dos docentes, solicitou verificar, na proposta para os
66 cursos concomitantes/subsequentes, se o período de 4 a 9 de setembro de 2025,
67 destinado à quebra de pré-requisito, não estaria incluído por engano, já que essa
68 modalidade não consideraria pré-requisitos; quanto à proposta para os cursos de
69 graduação, pediu que fosse conferida a necessidade de acrescentar o período de quebra
70 de pré-requisitos no mês de abril de 2025, provavelmente no mesmo período indicado
71 para o aproveitamento de disciplinas, ou seja, do dia 8 a 17 do mês; no que diz respeito
72 à proposta para os cursos técnicos integrados, sugeriu já prever os sábados anteriores ao
73 Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ao Programa de Ingresso Seletivo Misto
74 (Pism), da Universidade Federal de Juiz de Fora, como não letivos, tendo em vista que o
75 *Campus* é cedido para a realização dessas provas, o que, geralmente, inviabiliza o uso
76 do espaço para atividades internas na véspera, ou, alternativamente, considerar, para
77 essas situações, a possibilidade de ações institucionais fora da unidade. Por último,
78 propôs que as aulas iniciassem no dia 7 de abril de 2025, ao invés do dia 8 de abril de
79 2025, para que os calendários se encerrem um dia antes. O relator explicou que o dia 7
80 de abril está proposto como de acolhimento para os servidores no início do ano letivo,
81 para atendimento, especialmente, de demanda dos coordenadores dos cursos por um
82 momento com os docentes e para a organização inicial das atividades, daí a necessidade
83 de manter o início das aulas no dia 8 de abril de 2025. O conselheiro Aluísio de
84 Oliveira, Diretor de Ensino do *Campus*, disse que, nos formatos de calendários
85 acadêmicos até o momento adotados, é indicada a correspondência da ação institucional
86 de cada sábado letivo com o dia útil de aula da semana, o que não consta das propostas
87 apresentadas, mas que considera um dado importante para auxiliar o professor nos
88 registros no seu plano de ensino. O prof. Graziany Penna Dias disse que é possível
89 incorporar essas informações nas propostas apresentadas e esclareceu que não houve
90 tempo hábil para tanto, devido aos prazos curtos para elaborá-las para esta reunião. O
91 conselheiro Aluísio de Oliveira sugeriu, ainda, que já fossem pensadas quais as ações



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

institucionais deverão ser realizadas nos primeiros sábados letivos, para melhor planejamento de todos, haja vista que o *Campus* está na iminência do período de férias escolares, retornando com as aulas de 2025, pelas propostas de calendários acadêmicos, no dia 8 de abril e já tendo sábados letivos em 12 e 26 de abril. O conselheiro Aluísio de Oliveira também reforçou o que foi dito na reunião anterior acerca da vinculação do calendário do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, ofertado na modalidade a distância, com o funcionamento do *Campus* Rio Pomba, já que esse curso é promovido em parceria entre as duas unidades; assim, solicitou que, nesse caso, fosse mantida a proposta de calendário apresentada por ele na reunião anterior, por ser fruto de diálogos com o *Campus* Rio Pomba e já estar levando em conta, portanto, as particularidades de funcionamento acadêmico daquela unidade da instituição quanto aos cursos a distância, até porque está previsto que, no segundo semestre de 2025, o curso tenha somente docentes de Rio Pomba ministrando aulas. Diante dessas considerações, o relator confirmou que serão incluídas as correspondências dos sábados letivos com os dias úteis da semana, que o Núcleo Acadêmico de Educação Física assumiria as atividades dos dois sábados letivos de abril, facilitando, então, a questão da definição das ações institucionais a serem oferecidas, e, por fim, disse não ter objeção em relação à solicitação de manutenção da proposta de calendário para o curso a distância apresentada na reunião anterior pelo atual Diretor de Ensino e decorrente do CEPE-JF. Após discussões, houve consenso dos presentes para se: manterem, nas propostas, o dia 7 de abril de 2025 dedicado ao acolhimento dos servidores, o dia 8 de abril de 2025 como de início efetivo das aulas e os sábados letivos de novembro e dezembro de 2025, diante de ausências de informações oficiais sobre as datas exatas de realização do Enem e do Pism, com possibilidade de alteração posterior por este Conselho, caso necessário; alterar a realização da SECITEC para o período de 14 a 16 do mês de outubro de 2025, considerando-se 3 (três) dias de evento suficientes, conforme experiências anteriores, e de forma a coincidir com a ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Em seguida, o presidente do Conselho encaminhou, para deliberação, as propostas de calendário acadêmico 2025 dos cursos técnicos integrados (novamente, em virtude das sugestões feitas nesta reunião), concomitantes/subsequentes, de graduação e do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, ofertado na modalidade a distância (este último, na versão apresentada na reunião anterior pelo Diretor de Ensino), com a condição de que os ajustes de forma acima sugeridos sejam realizados, obtendo-se 15 (quinze) votos favoráveis à aprovação, 1 (um) voto contrário e não se registrando abstenções. Por fim, o presidente do Conselho informou que, na condição de substituto da Diretora-geral, representou o *Campus* Juiz de Fora, juntamente com os profs. Sílvia Anderson Toledo Fernandes, eleito para assumir a Direção-geral da unidade, Sebastião Sérgio de Oliveira, enquanto Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, Glaucia Franco Teixeira, na condição de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, numa visita ao 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha do Exército, a convite do Comandante daquela unidade, para tratar de possíveis parcerias entre as instituições. O conselheiro Filipe Andrade La-Gatta perguntou qual a previsão do lançamento do edital de concessão de bolsas de assistência estudantil e de início de pagamento para os alunos selecionados. O Diretor de Ensino esclareceu que houve mudança na legislação sobre o assunto e que a expectativa é publicar o edital no mês de maio. O presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

- 138 encerrou a reunião às 15h58min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____,
139 lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes:

Alessandro Del'Duca Teixeira
Substituto da Diretora-geral/Presidente do Conselho do *Campus*

Aluísio de Oliveira
Diretor de Ensino

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fabrício Tavares de faria
Diretor de Administração e Planejamento

Luciene Aparecida de Assis
Substituta da Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Glaucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta
Representante do segmento dos docentes



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Gustavo Pasqualini de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Diego Monteiro Duarte
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Leiriane Rodrigues Evangelista
Representante do segmento dos discentes

Adriano Mendes Vale
Representante do segmento dos discentes

Miguel Fabiano de Faria
Representante sindical da categoria dos docentes
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Heitor Araújo de Azevedo

Entidade da sociedade civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Welbert Pires

Entidade da sociedade civil

Instituto Bruno Vianna